

9-9.º M.^o e G.^o M.^o Sr. Câmara Municipal deste conc.^o G.^o Ci.
 Mo, tomando na devida attenção a circular vil
 n.º 189 de 13 de agosto ultimo, em que V.^o Ex.^a, fo-
 rendo algumas judiciosas considerações sobre o
 lamentavel estado em que se acha actual-
 mente o ramo do serviço de exportos, se digna per-
 guntar á Câmara se julga conveniente a sup-
 pressão da roda deste concelho ou de mais al-
 gumas de Districto, e os meios mais vanta-
 josos a adotar para a substituição das que se
 extinguirem; e estudando ponderadamente es-
 te objecto de tão grande importancia, incor-
 remos de ter a honra de dizer a V.^o Ex.^a que ella
 entende: — Que é util e necessaria a suppres-
 são gradual e annual do numero das rodas
 neste Districto, começando pelas concelhos me-
 nos populosos, de modo que estes estabeleci-
 mentos se achem completamente extinctos em
 prazo de cinco annos; — Que desde já se de-
 vem estabelecer os subsidios de lactação, porque
 da supressão das rodas não resultem os cri-
 mes que muitas vezes se seguem; — E que an-
 tes da supressão total das rodas se deve tratar
 da instituição das creches, ou de outros estabeleci-
 mentos bem organizados, para substituir as
 rodas supprimidas. — D.^o G.^o M.^o G.^o
 ra, 7 de setembro de 1869. M.^o e G.^o M.^o Gover-
 nador Civil deste Districto — O Recador verin-
 do de Presidente — Thiago da Silva Monteiro